



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Solicito autorização para realizar a compra de materiais de consumo, para uso das comunidades quilombolas, conforme plano de ação - portaria 360/2023 - capítulo III - seção II - da qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 57.468,92 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). Conforme custo estimado total na tabela abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QUANT. MAX	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	ASSADEIRA RETANGULAR, DIMENSÕES MINIMAS: 45CM X 32CM X 06CM, EM ALUMINIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL.	UN	40	R\$ 85,68	R\$ 3.427,20
02	BOLO DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	08	R\$ 120,00	R\$ 960,00
03	BOLA DE FUTSAL SIMPLES	UN	08	R\$ 130,94	R\$ 1.047,52
04	BOLA DE VÔLEI	UN	04	R\$ 89,30	R\$ 357,20
05	CADEIRA DE PLASTICO COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, TIPO: COM BRAÇO	UN	50	R\$ 46,45	R\$ 2.322,50
06	CANECA, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, COR: BRANCA	UN	100	R\$ 18,95	R\$ 1.895,00
07	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:270 ML, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR	UN	100	R\$ 17,79	R\$ 1.779,00
08	FAQUEIRO, EMBALAGEM PAPELÃO C/24, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE: FACAS 6 UN, GARFOS 6 UN, COLHERES 6 UN, COLHERES CAFÉ 6 UN	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
09	FORNO INDUSTRIAL, TIPO: ELÉTRICO, MATERIAL: CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRA REMOVÍVEL, PORTA VISOR VIDRO TEMPERADO, MATERIAL PUXADOR: ANTITÉRMICO, FAIXA TEMPERATURA:0 A 300 °C	UN	02	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

10	JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO 5 EM 1, MATERIAL: MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E XADREZ, OUTROS COMPONENTES: PEÇAS PLÁSTICA	UN	20	R\$ 81,43	R\$ 1.628,60
11	MÁQUINA COSTURA TECIDO, APLICAÇÃO: COSTURA DOMÉSTICA, TIPO: INDUSTRIAL, FUNÇÃO: GALONEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM MADEIRA	UN	06	R\$ 3.170,00	R\$ 19.020,00
12	MESA PLÁSTICA QUADRADA TIPO MONOBLOCO, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO INJETADO PROTEÇÃO ANTI UV, ALTA DE PERFORAÇÃO MEDIDAS APROXIMADAS COMPR X LARG X ALT 690 X 690 X 700 MM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30 KG	UN	10	R\$ 643,29	R\$ 6.432,90
13	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RASO	UN	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
					TOTAL R\$ 57.468,92

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

07 – Secretaria Municipal de Saúde

2026- PIAPS- Quilombolas

3.3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copas e cozinha (349)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo (227)

07 – Secretaria Municipal de Saúde

2026- PIAPS- Quilombolas

3.4.4.90.52.34.00.00.00 – Máquinas, utensílios e equipamentos diversos (373)

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente (228)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

07 – Secretaria Municipal de Saude

2026- PIAPS- Quilombolas

3.3.3.90.30.14.00.00.00 – Material educativo e esportivo (348)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo (227)

07 – Secretaria Municipal de Saude

2026- PIAPS- Quilombolas

3.4.4.90.52.12.00.00.00 – Aparelhos e utensílios domesticos (386)

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo (19894)

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. A aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo para as Comunidades Quilombolas é fundamental para a implementação de projetos que promovam o bem-estar e a inclusão social nas comunidades. Esses investimentos têm o objetivo de valorizar a cultura local, além de oferecer oportunidades para que as comunidades se desenvolvam de forma independente, melhorando a qualidade de vida e incentivando o crescimento de suas atividades e práticas tradicionais.

6 - DAS PROPOSTAS:

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1 A entrega será total, no endereço Rua Luiz Teixeira, 5014 - Centro, Terra de Areia - RS, no horário de expediente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido, a contar do recebimento da nota de empenho encaminhada pela Secretaria correspondente à Autorização de Fornecimento.

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES
DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 28 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br REJANE HOFFMANN MENGER
Data: 28/04/2025 17:24:59-0300
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária municipal da saúde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: **CNPJ: N°**

Endereço:

E-mail: **Telefone:** (....)

Nome Do Representante Legal:

CPF n°:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº/20....

ITEM	Descrição	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	ASSADEIRA RETANGULAR, DIMENSÕES MINIMAS: 45CM X 32CM X 06CM, EM ALUMINIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL	UN	40		
02	BOLO DE FUTEBOL DE CAMPO	UN	08		
03	BOLA DE FUTSAL SIMPLES	UN	08		
04	BOLA DE VÔLEI	UN	04		
05	CADEIRA DE PLASTICO COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHÁVEL, TIPO: COM BRAÇO	UN	50		
06	CANECA, MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE:300 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, COR: BRANCA	UN	100		
07	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE:270 ML, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, INCOLOR	UN	100		
08	FAQUEIRO, EMBALAGEM PAPELÃO C/24, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE: FACAS 6 UN, GARFOS 6 UN, COLHERES 6 UN, COLHERES CAFÉ 6 UN	UN	100		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

09	FORNO INDUSTRIAL, TIPO: ELÉTRICO, MATERIAL: CHAPA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRA REMOVÍVEL, PORTA VISOR VIDRO TEMPERADO, MATERIAL PUXADOR: ANTITÉRMICO, FAIXA TEMPERATURA:0 A 300 °C	UN	02		
10	JOGO BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO: JOGO DE TABULEIRO 5 EM 1, MATERIAL: MDF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DAMA, TRILHA, LUDO, JOGO DA VELHA E XADREZ, OUTROS COMPONENTES: PEÇAS PLÁSTICA	UN	20		
11	MÁQUINA COSTURA TECIDO, APLICAÇÃO: COSTURA DOMÉSTICA, TIPO: INDUSTRIAL, FUNÇÃO: GALONEIRA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM MADEIRA	UN	06		
12	MESA PLÁSTICA QUADRADA TIPO MONOBLOCO, COR BRANCA, MATERIAL POLIPROPILENO INJETADO PROTEÇÃO ANTI UV, ALTA DE PERFURAÇÃO MEDIDAS APROXIMADAS COMPR X LARG X ALT 690 X 690 X 700 MM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30 KG	UN	10		
13	PRATO MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, Tamanho: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RASO	UN	100		
			Total:		

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/UF, dia de mês de ano.

assinatura

NOME DA EMPRESA

CNPJ: Nº